

# **I N F O R M A T I V O – C S M P F Nº 2 9 6**

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 18.11.2025 às 14h30**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |                             |                                            |                                                                                                             |                                  |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <p><b>PRESIDENTE:</b> Procurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, presencialmente</p> <p><b>CONSELHEIROS:</b> Presencialmente: Subprocuradores-Gerais da República Samantha Chantal Dobrowolski, Alexandre Camanho de Assis, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araújo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Ana Borges Coêlho Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos e Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho.</p> <p><b>CORREGEDORES-GERAIS:</b> Subprocuradores-Gerais da República Elton Ghersel, titular, e Roberto Luis Oppermann Thomé, segundo suplente, presencialmente</p> <p><b>OUTRAS PRESENÇAS:</b> Presencialmente, os Subprocuradores-Gerais da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (Vice-Procurador-Geral Eleitoral), Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho (Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público Federal – AMPF), Artur de Brito Gueiros Souza, Paulo Thadeu Gomes da Silva (Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto); os Procuradores Regionais da República Patrick Salgado Martins (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), Antônio Edílio Magalhães Teixeira (Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público), Zélia Luiza Pierdoná (Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público Federal – AMPF), Valquíria Oliveira Quixada Nunes, Carlos Augusto da Silva Cazarré (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), André de Carvalho Ramos (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), Carlos Fernando Mazzoco (Secretário de Concursos), Danilo Pinheiro Dias (Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), Luiz Carlos dos Santos Gonçalves (Coordenador Nacional do GENAFE), Mônica Campos de Ré, Waldir Alves (Membro Suplente da 3ª Câmara), Márcio Andrade Torres, Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Paulo Gilberto Cogos Leivas, Elaine Cristina de Sá Proença, Marlon Alberto Weichert, Ronaldo Pinheiro de Queiroz; e os Procuradores da República José Gomes Riberto Schettino (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR) e Thales Cavalcanti Coelho.</p> |                                                                                                                            |                             |                                            |                                                                                                             |                                  |                                                             |
| ATAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aprovadas as atas da 7ª Sessão Ordinária presencial e das 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Sessões Ordinárias eletrônicas de 2025. |                             |                                            |                                                                                                             |                                  |                                                             |
| DISCIPLINARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Item da pauta                                                                                                              | Processo                    | Interessado(a)                             | Relator(a)                                                                                                  |                                  | Decisão                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2                                                                                                                          | 009/2025-10                 | Corregedoria do Ministério Público Federal | Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá                                                                       |                                  | À unanimidade, deliberou pelo arquivamento                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3                                                                                                                          | 059/2025-99                 | Corregedoria do Ministério Público Federal | Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen                                                                    |                                  | À unanimidade, deliberou pela homologação                   |
| PROMOÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Item da pauta                                                                                                              | Processo                    | Interessado(a)                             | Assunto                                                                                                     | Relator(a)                       | Decisão                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16                                                                                                                         | <a href="#">206/2025-31</a> | Ministério Público Federal                 | Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República. 4 vagas (merecimento e antiguidade, alternadamente). | Cons. Alexandre Camanho de Assis | Promovidos:<br>- Dr. André de Carvalho Ramos (merecimento); |

|                                     |               |                             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     |               |                             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    | - Dra. Laura Noeme dos Santos (antiguidade);<br>- Dr. Antonio Edílio Magalhães Teixeira (merecimento); e<br>- Dra. Janice Agostinho Barreto Ascari (antiguidade). |
| REGULAMENTAÇÃO                      | Item da pauta | Processo                    | Interessado(a)                             | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relator(a)                         | Decisão                                                                                                                                                           |
|                                     | 17            | <a href="#">207/2025-85</a> | Ministério Público Federal                 | Regulamentação. Grupo de Atuação Especial em Casos Cíveis de Justiça de Transição no âmbito do Ministério Público Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos | À unanimidade, aprovada                                                                                                                                           |
| <b>PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO:</b> |               |                             |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                                                                                                                                   |
| ATUAÇÃO DE MEMBROS                  | Item da pauta | Processo                    | Interessado(a)                             | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relator(a)                         | Decisão                                                                                                                                                           |
|                                     | 13            | <a href="#">153/2025-58</a> | 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF  | Autorização para os Procuradores Regionais da República Emerson Kalif Siqueira, João Francisco Bezerra de Carvalho, Márcio Andrade Torres, Marco Tulio de Oliveira e Silva, Marcus Vinicius Aguiar Macedo, Rogério José Bento Soares do Nascimento, Rosane Cima Campiotto, Stella Fátima Scampini para comporem o Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (GECEC-TRAP). | Cons. Samantha Chantal Dobrowolski | À unanimidade, favorável                                                                                                                                          |
| CORREIÇÃO                           | Item da pauta | Processo                    | Interessado(a)                             | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relator(a)                         | Decisão                                                                                                                                                           |
|                                     | 19            | <a href="#">023/2025-13</a> | Corregedoria do Ministério Público Federal | Relatório Geral de Correição Ordinária nas unidades da Procuradoria Regional da República na 2ª Região, realizada no período de 5 a 13 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                      | Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos | À unanimidade, ciente                                                                                                                                             |
| DISCIPLINAR                         | Item da pauta | Processo                    | Interessado(a)                             | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relator(a)                         | Decisão                                                                                                                                                           |
|                                     | 11            | <a href="#">029/2024-00</a> | Corregedoria do Ministério Público Federal | Prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de julho de 2025, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 237, de 25 de abril de 2025,                                                                                                                                                                                    | Cons. Nivio de Freitas Silva Filho | À unanimidade, prorrogou                                                                                                                                          |

|                |                      |                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                                         |
|----------------|----------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|                |                      |                              |                                                 | publicada no DOU, Seção 2, pág. 118, de 28 de abril de 2025. Referendar.                                                                                                                           |                                       |                                                         |
| INDICAÇÃO      | <b>Item da pauta</b> | <b>Processo</b>              | <b>Interessado(a)</b>                           | <b>Assunto</b>                                                                                                                                                                                     | <b>Relator(a)</b>                     | <b>Decisão</b>                                          |
|                | 10                   | <a href="#">121/2024-71</a>  | Procuradoria Regional da República da 3ª Região | Indicação de representantes do Ministério Público Federal para compor a Comissão Judiciária Interdisciplinar sobre Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo.                                      | Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá | À unanimidade, favorável                                |
| REGULAMENTAÇÃO | <b>Item da pauta</b> | <b>Processo</b>              | <b>Interessado(a)</b>                           | <b>Assunto</b>                                                                                                                                                                                     | <b>Relator(a)</b>                     | <b>Decisão</b>                                          |
|                | 9                    | <a href="#">044/2024-50</a>  | Procuradoria da República no Espírito Santo     | Designação de membros do Ministério Público Federal para compor a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo. Embargos de declaração. | Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá | À unanimidade, pela rejeição dos embargos de declaração |
|                | 12                   | <a href="#">4245/2025-17</a> | Conselho Institucional do MPF                   | Regulamentação. Alteração de dispositivos do Regimento Interno do CIMPF. Resolução CSMPF nº 165.                                                                                                   | Cons. Nicolao Dino Neto               | À unanimidade, aprovada                                 |